



## PORTARIA Nº 297/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.08.2022 à 20.09.2022, ao servidor abaixo especificado, referente aos exercícios 2019/2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
101	JOÃO ALDO PEREIRA DE MELO
1302	JOSE LEONALDO DE LISBOA
1386	LUIZ AMARO DOS SANTOS
93	LYNDON JOHNSON ALEXANDRE DE SÁ
79	MARCOS ANTONIO PEREIRA
2081	MARCOS CLEBSON PEREIRA DINIZ
82	MARCOS ROGERIO VIANA SOUTO
96	PAULINO GOMES DE SOUZA
1158	RUBISMA BELMIRO DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.  
Petrolândia, 01 de agosto de 2022.

**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

